



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

DECRETO Nº 215, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, 2022 e 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Princípio Fundamental de Contabilidade da Oportunidade, conforme Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando a determinação do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 quanto à prescrição dos débitos da Fazenda Pública municipal;

Considerando o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 quanto à necessidade de liquidação da despesa como condição para o reconhecimento do direito adquirido pelo credor;

Considerando a existência de saldos de restos a pagar não processados do exercício de 2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os lançamentos de restos a pagar não processados do exercício de 2021, 2022 e 2023, tendo em vista que os mesmos não foram liquidados porque os serviços ou materiais não foram entregues, as empresas não apresentaram qualquer justificativa para o atraso e não há mais interesse da administração no cumprimento do pedido, conforme abaixo relacionados:

EMP	FONECEDOR	VALOR
7822/2021	MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COM. LTD	238750,00
7823/2021	MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COM. LTD	146840,59
2518/2022	OI S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2023,08
93/2023	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERN	719,54
221/2023	RP- ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA	3845,00
7048/2023	SISPACK MEDICAL LTDA	14477,40
3138/2023	ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP	4697,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

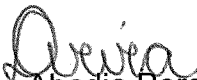
CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

3766/2023	4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIA	9134,00
4169/2023	EMPREENDIMIENTOS PIO XII LTDA	3484,50
4206/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	2415,00
6090/2023	ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- ME	18383,16
7183/2023	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES	6560,30
TOTAL		451329,85

Total: R\$451329,85(Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 01 de novembro de 2024.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal